

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	5
GABINETE DO PREFEITO	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
ATOS CONJUNTOS	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	33
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	34
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	34
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	35
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DE TRABALHO	35
SECRETARIA DE TRANSPORTE	35
SECRETARIA DE URBANISMO	36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	41
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	41
CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ	41
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	42
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	42
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	42
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	43

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 705, de 17/05/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 366.985,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 366.985,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	20.609.1.2329	OPERACIONAL DO PROG DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	0206	18032	R\$ 366.985,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 366.985,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.81.2329	OPERACIONAL DO PROG DE PROTEÇÃO ANIMAL	4.4.9.0.52	0206	17833	R\$ 14.111,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.81.2329	OPERACIONAL DO PROG DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.30	0206	17863	R\$ 120.000,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.81.2329	OPERACIONAL DO PROG DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.36	0206	17864	R\$ 80.000,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.81.2329	OPERACIONAL DO PROG DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	0206	17891	R\$ 152.874,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 366.985,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2021.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal